CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 14/12/21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

REQUERIMENTO Nº. 2526 /2021.
Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando do Poder Público Competente a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE VILA NOVA MARÓ REGIÃO DO ARAPIUNS.

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada aos titulares da Secretaria Municipal Educação, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, em atendimento a solicitação dos munícipes da **Comunidade de MARÓ – REGIÃO DO ARAPIUNS**, para que seja **CONSTRUÍDO UMA ESCOLA PADRONIZADA DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM ATENDIMENTO A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL QUE ABRANGE A LOCALIDADE DE VILA NOVA MARÓ/ARAPIUNS.**

(FOTO ANEXA, MOSTRA A REAL CONDIÇÃO DA ESCOLA QUE ATENDE A CLASSE ESTUDANTIL DA LOCALIDADE)

Senhoras e senhores vereadores, a educação está diretamente relacionada com a cidadania e, quando o Estado garante que todas as pessoas serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança frequentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado.
Na Região do Arapiuns, a comunidade de Vila Nova é polo e direcionamento de inúmeras comunidades, o problema existente é a falta de uma escola padronizada que atenda a classe estudantil da localidade, de 1º a 5º ano, de forma adequada e digna para o aprendizado escolar local. Hoje a escola que é atendida por um Barracão, atende 60 (sessenta) alunos em condições precárias.
Daí a presente solicitação diante do Poder Público competente para seja construída uma Unidade Escolar, no sentido de solucionar o problema existente nas comunidades acima mencionadas, visando melhor alcançar a meta qualitativa no ensino-aprendizagem, desenvolvendo o crescimento educacional em nosso Município.

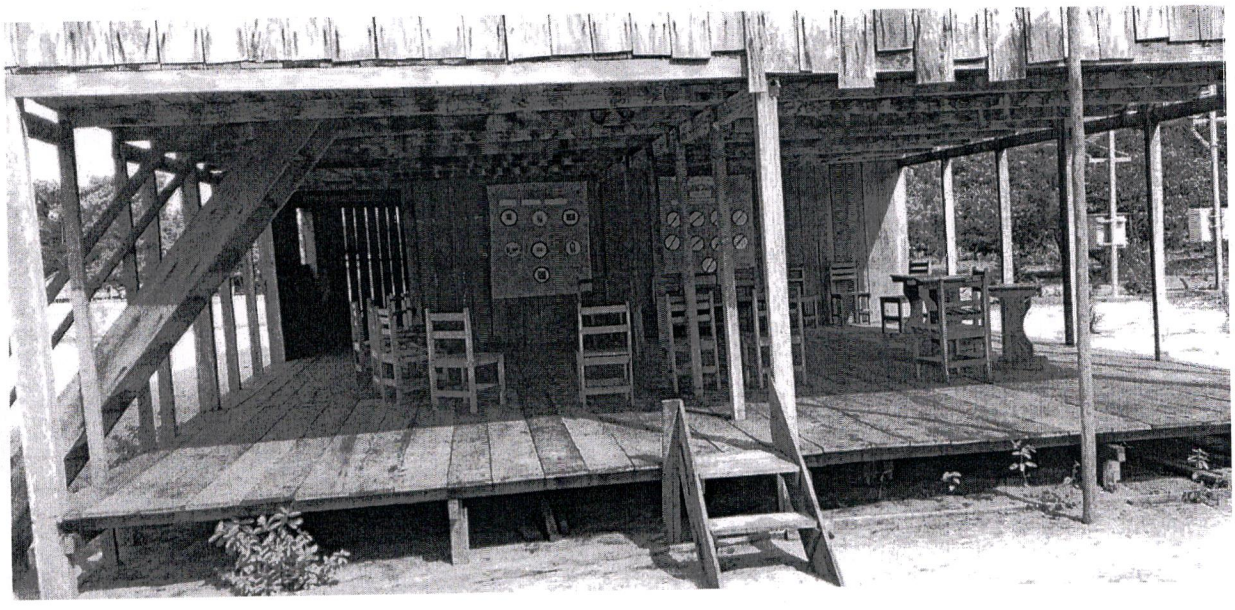
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade acima mencionada.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de dezembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – PSD

ESCOLA VILA NOVA MARÓ – REGIÃO DO ARAPIUNS
60 ALUNOS





BIBLIOTECA DA ESCOLA VILA NOVA MARÓ

